



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais
Serviço de Gestão de Convênios

DESPACHO

MG/SECON/MG/SEMS/SE/MS

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Referência: Processo nº. 25000.185937/2021-18

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA - MG

Assunto: Autorização de Ajuste de Cronograma de Desembolso.

I - ANÁLISE

1. Trata-se do Convênio nº. 922942/2021, vinculado ao Processo Administrativo em referência, firmado entre o Ministério da Saúde e o (a) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", no valor total de R\$ 959.664,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e vigência até 24/12/2022.

2. Em face do Processo Licitatório 002/922942/2022 inserido pelo Conveniente na Plataforma +Brasil em 27/02/2022 e homologado em 12/04/2022, no valor de R\$399.712,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais), e após análise e aceite do referido processo, conforme Planilha e Relatório de Aceite de Licitação, inseridos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI documentos nº 0026704023 e 0026704543, faz-se necessário realizar Ajuste do Cronograma de Desembolso, inicialmente aprovado na Plataforma +Brasil, conforme quadro abaixo:

Alteração do Cronograma de Desembolso							
De:				Para:			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso				Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Tipo	Data	Total Aprovado e Pactuado	Nº	Tipo	Data	Total a ser repactuado
1	Concedente	01/2022	R\$955.000,00	1	Concedente	05/2022	R\$397.769,40
				2	Concedente	-----	-----
				3	Concedente	-----	-----
2	Conveniente	01/2022	R\$4.664,00	1	Conveniente	05/2022	R\$1.942,60
				2	Conveniente	-----	-----
				3	Conveniente	-----	-----
TOTAL		R\$ 959.664,00		TOTAL		R\$ 399.712,00	

II - ENCAMINHAMENTOS

3. Diante do exposto, tendo por base o aceite do processo licitatório, a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, concluiu pela alteração do Cronograma de Desembolso a ser realizada no sistema Plataforma +Brasil.

4. A Área de Convênios/MG e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais recomendam à Secretaria Executiva –SE, o deferimento da presente alteração do Cronograma de Desembolso.

III - CONCLUSÃO

5. Considerando a recomendação acima, defiro o pedido de alteração do Cronograma de Desembolso e restituo a Área de Convênios da SEMS/MG para registro na Plataforma +Brasil.